



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 07.270.210/0001-00

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N. 1190/2020, 10 de Novembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. FABIO JOSÉ TAVARES, portador do CPF N.º 939.508.531-20 e RG n.º 3917154 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (01) uma diária no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por motivo de uma viagem ao Município de Rio Verde - GO, para transportar pacientes até o CTA e o VIDAS, no veículo Uno placa, NLI-1616 referente aos dias 09 e 11 de Novembro de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 10 dias do mês de Outubro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

10/10/20 a 12/11/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças